

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 997/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2018, as atividades da Escola Municipal Ester Gomes Martins, de Ensino Fundamental, autorizada pela Resolução SEE nº 8121, de 5 de dezembro de 1997, situada na R. Maranhão, 656, B. Nossa Senhora de Fátima, em Matozinhos.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Sete Lagoas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 20/07/2022